

Isabel Cristina Cota Sequeira e Silva

De: Virginia Agostinho | Aquila Clean Energy <virginia.agostinho@aquila-capital.com>
Enviado: 17 de agosto de 2023 16:20
Para: Geral APA
Cc: Maria do Carmo Figueira; Manuel Silva | Aquila Clean Energy; Cristina Santiago | Aquila Clean Energy; Sara Cabral; Isabel Cristina Cota Sequeira e Silva
Assunto: CF Cercal: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3388 - PROPOSTA DCAPE - Pedido de Desistência processo SILIAMB n.º PL20230607005458
Anexos: 20230816_CER_ ComPedidoDesistênciaRCP-PL20230607005458.pdf
Importância: Alta

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.

Exmos. Senhores,

No âmbito do processo de Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão ("RECAPE") da Central Fotovoltaica do Cercal, cujo RECAPE foi submetido para V. apreciação a 12/06/2023, via Plataforma SILIAMB com o n.º de Procedimento PL20230607005458, resultou a 07/08/2023, a Proposta de Decisão (DCAPE).

Analizados os argumentos que compõem dita proposta de decisão, não só o teor da mesma, como a necessidade expressa de proceder ao aperfeiçoamento de alguns dos elementos de projeto e informação técnica apresentada em sede de RECAPE, aperfeiçoamento este que forçosamente implicará a necessidade de realização de novos estudos, levantamento de campo e conseqüentemente eventuais ajustes ao layout do projeto da LMAT, o que irá requerer um adicional de tempo para a sua realização.

Face ao exposto, cremos pois que a decisão mais prudente passa pela desistência do processo n.º PL20230607005458, referente ao procedimento de Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão ("RECAPE") da Central Fotovoltaica do Cercal, pretendendo resubmeter, assim que possível, novo pedido de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução relativo à LMAT, aperfeiçoado nos moldes atrás referenciados.

Assim, para o efeito somos a remeter anexo à esta comunicação, requerimento da Cercal Power, S.A., atual promotora do projeto da Central Fotovoltaica do Cercal, a solicitar o encerramento/desistência do Processo SILIAMB n.º PL20230607005458, referente ao procedimento de Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão ("RECAPE") da Central Fotovoltaica do Cercal.

Com os melhores cumprimentos,
Virgínia

Virgínia Agostinho
EMEA | Senior Project Development Manager

Aquila Clean Energy Portugal, S.A.
Avenida Fontes Pereira de Melo, N14, 11º | 1050-121 Lisboa | Portugal  
Tel: +351 211 328 420 | Mobile: +351 910 133 824



Amsterdam · Athens · Frankfurt · Hamburg · Invercargill · Lisbon · London · Luxembourg · Madrid · Milan · Oslo · Singapore · Taipei · Tokyo · Zurich

Managing Directors: Andrew Wojtek, Guillaume Lasserre • Company No.: 515184098

The aforementioned locations are not branches of Aquila Clean Energy Portugal, S.A., but are primarily legally independent companies. This e-mail contains confidential and accordingly legally protected information. It is intended only for the use of the named recipient. If you are not the intended recipient, please inform the sender immediately and delete this e-mail. Unauthorised copying of this e-mail or disclosure of the information contained therein is prohibited. Violation of this notice may be unlawful. Internet communication is not secure and therefore Aquila Clean Energy Portugal, S.A. assumes no legal responsibility for the content of this message.

Data protection information: <https://www.aquila-capital.de/en/privacy-policy/>

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

A/c: M.I. Presidente do Conselho Diretivo
Dr. Nuno Lacasta
C/c: Dra. Maria do Carmo Figueira
Arq.ª Sara Cabral

Rua da Murgueira, 9 – Zambujal
Ap. 7585 – 2610-124 Amadora

(Através de email)

Lisboa, 16 de agosto de 2023

Assunto: Desistência do pedido submetido no âmbito do processo n.º PL20230607005458 (RECAPE – LMAT da Central Fotovoltaica do Cercal).

Exmo. Sr. Presidente,
Dr. Nuno Lacasta,

A sociedade **Cercal Power, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 14, 11.º Piso, 1050-121 Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva 515 343 510 (a “**Sociedade**”), vem, por este meio, expor e requerer o seguinte:

- A.** Como V. Exa. terá conhecimento, a Sociedade encontra-se a desenvolver uma central fotovoltaica no Cercal (Alentejo), tendo obtido em 30.07.2021 o título único ambiental (“**TUA**”) e correspondente declaração de impacte ambiental (“**DIA**”) anexa, no âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (“**AIA**”) n.º 3388.
- B.** Consolidada o TUA e a DIA, numa fase subsequente do procedimento, a Sociedade preparou e submeteu junto da APA, em 12.06.2023, os elementos necessários à instrução do procedimento de *Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão* (“**RECAPE**”) da suprarreferida central.
- C.** Nesta sequência, em 07.08.2023, a Sociedade foi notificada pela APA da proposta de decisão sobre a conformidade ambiental do projeto de execução da LMAT e

respetivo RECAPE da Central Fotovoltaica do Cercal, encontrando-se atualmente em curso a fase de audiência prévia, nos termos previstos na lei.

- D. Ora, analisados os elementos que compõem a proposta de decisão da APA, cujos méritos aqui não se disputam, reavalia a Sociedade a necessidade de proceder ao aperfeiçoamento de alguns dos elementos de projeto e informação técnica apresentada em sede de RECAPE, indo assim ao encontro das principais observações apresentada pela APA em sede de audiência prévia.
- E. O aperfeiçoamento do projeto que se pretende encetar poderá implicar a necessidade de novos estudos e levantamento de campo, bem como necessidade de proceder a novos ajustes no layout do projeto da LMAT, o que irá requerer um adicional de tempo para a sua realização. Cremos, pois, que a abordagem mais prudente passa pela desistência do processo n.º PL20230607005458, referente ao procedimento de *Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão (“RECAPE”) da Central Fotovoltaica do Cercal*, pretendendo a Sociedade ressubmeter, assim que possível, novo pedido de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução relativo à LMAT, aperfeiçoado nos moldes atrás referenciados.
- F. Neste contexto, e pelas razões acima expostas, vimos, por este meio, respeitosamente requerer a desistência do procedimento de *Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão (“RECAPE”) da Central Fotovoltaica do Cercal*, instruído via plataforma SILIAMB a 12.06.2023, com o n.º de processo PL20230607005458, nos termos e para os efeitos disposto no artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Agradecemos a atenção dispensada, permanecendo à disposição de V. Exa. para discutir ou esclarecer o que tenha por relevante.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

Pela Cercal Power, S.A.,



Nome: Manuel Silva
Qualidade: Administrador

Catarina Gamito

Nome: Catarina Gamito
Qualidade: Administradora